



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO N°. 45/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Transferi Feriado e Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

**CONSIDERANDO** o Feriado em comemoração ao dia do Servidor Público que ocorre no dia 28 de outubro;

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de Finados que ocorre no dia 02 de Novembro;

#### DECRETA:

**Art. 1º- TRANSFERIR**, em caráter excepcional o feriado do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), ocasião em que é comemorado o dia do Servidor Público **para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira)**, do ano em curso.

**Art. 2º- DECRETAR**, ponto facultativo em todos os órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal **no expediente do dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira)**, em decorrência do Feriado Nacional de Finados.

**Parágrafo Único:** Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL do município, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal Theoplistes Teixeira, SAMU, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL